



Of. PR/DL 20/2019

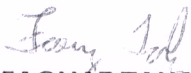
Jundiaí, em 05 de fevereiro de 2019

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de lei nº 12.708, informo que o VETO PARCIAL (objeto do ofício GPL nº 365/2018) foi REJEITADO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

Reencaminho-lhe portanto o autógrafo (cópia anexa), para os fins do estabelecido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 53, § 4º).

A V.Exª, mais, os meus respeitos.


FAOUÁZ TAÇA
Presidente

